



08/08/2025

Número: **0600710-88.2025.6.00.0000**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **STJ1 - ocupado pela Ministra Isabel Gallotti**

Última distribuição : **06/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Nacional, Requerimento**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
WANDS SALVADOR PESSIN (REQUERENTE)	
	WANDS SALVADOR PESSIN (ADVOGADO) ANDRE LUIZ MOREIRA (ADVOGADO)
ANDRE LUIZ MOREIRA (REQUERENTE)	
	WANDS SALVADOR PESSIN (ADVOGADO) ANDRE LUIZ MOREIRA (ADVOGADO)
PARTIDO LIBERAL (PL) - NACIONAL (REQUERIDO)	

Outros participantes	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
164301289	08/08/2025 14:12	Aditamento Inicial	Petição Inicial Anexa

AO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO RELATOR

Ref. Denúncia 0600710-88.2025.6.00.0000

ANDRÉ LUIZ MOREIRA e **WANDS SALVADOR PESSIN**, já qualificados nos autos da denúncia apresentada contra o Partido Liberal (PL), vêm, respeitosamente, aditar e emendar a inicial, nos termos seguintes:

Após o protocolo da denúncia original, ocorreram fatos de extrema gravidade e diretamente relacionados ao objeto desta ação, amplamente noticiados pela imprensa e documentados em registros audiovisuais.

Em pronunciamento público, ocorrido em 05/08/2025, o **líder do PL na Câmara dos Deputados**, Deputado **Sóstenes Cavalcante**, afirmou textualmente que **“agora é guerra total”**, em referência ao embate político com as instituições nacionais e ao contexto das sanções unilaterais impostas por representantes do governo dos Estados Unidos contra autoridades da República Federativa do Brasil. A ação foi feita em coordenação com o deputado com o senador Flávio Bolsonaro que, entre outras exigências, incluía o impeachment do Ministro Alexandre de Moraes, como consta da matéria do UOL, no link em referência¹:

(...)“Vamos entrar em obstrução total na Câmara e no Senado e não vamos recuar enquanto não houver caminhos para a pacificação, já apresentado por meus colegas”, indicou durante entrevista coletiva de imprensa.

Na mesma entrevista, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) anunciou o que eles estão chamando de “pacote da paz”, citando, além do impeachment de Moraes, a “anistia ampla, geral e irrestrita” de condenados pelo 8 de Janeiro e a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que acaba com o foro privilegiado.

Tal manifestação, emanada da liderança formal da bancada federal, reforça o caráter **institucionalizado** da adesão do partido denunciado à agenda estrangeira, evidenciando orientação para confronto direto com os Poderes da República e afronta à soberania nacional.

Nessa mesma toada, desde a data marcada para a reabertura dos trabalhos no Congresso Nacional, deputados federais do PL, em articulação com parlamentares de partidos

¹ Sóstenes fala em 'obstrução total' e diz que oposição está em 'guerra' com o governo... - Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/08/05/sostenes-fala-em-obstrucao-total-e-diz-que-oposicao-esta-em-guerra-com-o-governo.htm?cmpid=copiaecola>



aliados, **impediram a realização das sessões nas duas Casas legislativas pela ocupação da mesa diretora, impedindo fisicamente a abertura das sessões.**

Esses atos configuram comportamento **antidemocrático**, que compromete o funcionamento regular do Legislativo, e se inserem no mesmo contexto denunciado de ação coordenada para **desestabilizar as instituições brasileiras**, em consonância com a política de ingerência estrangeira já descrita na inicial.

Os fatos ora acrescentados confirmam a **continuidade e intensificação** da conduta denunciada, de demonstram que não se trata de episódios isolados, mas de **estratégia deliberada e coordenada** pelo PL e sua liderança, em especial pelo deputado Sóstenes Cavalcante que é líder do partido na Câmara Federal. Ademais, a inclusão na pauta do impeachment do Ministro Alexandre de Moraes, reforça o elemento de **subordinação institucional** a diretrizes de governo estrangeiro, uma vez que este foi sancionado pelo governo dos EUA.

Apesar do recuo pontual dos parlamentares do partido denunciado, sua ação visa impactar a estabilidade das instituições democráticas brasileiras e o alcançar aqueles objetivos declaradamente expressos pelo governo estrangeiro na nota de comunicação das sanções aplicadas ao Brasil.

Diante do exposto, requerem os denunciantes o recebimento do presente aditamento, com o conhecimento dos novos fatos como **reforço probatório** para caracterizar a conduta ilícita prevista no art. 28, II, da Lei nº 9.096/1995, reforçando o pedido de **cassação do registro** do Partido Liberal (PL)

Reiterando os pedidos já formulados na denúncia original, os denunciantes vêm emendá-la para acrescentar os seguintes pedidos e requerimentos:

1. Recebimento e processamento da denúncia nos termos do art. 79 do Regimento Interno do TSE;
2. Notificação do PL para apresentar defesa no prazo legal;
3. Remessa dos autos ao Procurador-Geral Eleitoral para parecer;
4. Produção de todas as provas cabíveis, inclusive prova emprestada do INQ 4995/DF;
5. Ao final, o julgamento pela **PROCEDÊNCIA** da denúncia, com o **cancelamento do registro civil e estatutário** do PL, por violação à soberania nacional e subordinação a governo estrangeiro, nos termos do art. 28, II, da Lei nº 9.096/1995 e art. 17, II, da CF;
6. Comunicação imediata da decisão aos Tribunais Regionais Eleitorais e bloqueio do uso de recursos do Fundo Partidário e do Fundo Eleitoral pela agremiação.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA

OAB/ES 7.851

WANDS SALVADOR PESSIN

OAB/ES 10.418

